



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI N° 2072 DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Indiana-SP.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da **RUA 4** (quatro) do do Residencial das Palmeiras, nesta Cidade de Indiana, passando a denominar-se Rua **VEREADOR ALFREDO STUANI**.

Art. 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 8 de Janeiro de 2018.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal